



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação e das Amostras apresentadas pela empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 215/2017** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 701557**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Curativos Especiais**. Aos 22 dias de março de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos/Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 13 de março de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrar-se-a em 20 de março de 2018. A empresa - **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de março de 2018, A empresa - **JUSIMED - IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA** - apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de março de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro informa que, as documentações apresentadas foram encaminhadas à CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, através dos Memorandos SEI nº 1631968 e 1638632/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, recebemos os documentos SEI nº 1633321 e 1644787/2018 - SES.UAF.CAME, assinado pela Coordenadora Maria Ines Maximino Cardozo, dizendo que, "*Empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, proposta de acordo com os dados solicitado em Edital. Referente a amostra considera-se (Aprovado); Empresa JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, proposta de acordo com os dados solicitado em Edital. Referente a amostra considera-se (Aprovado)*". O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 3 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, valor unitário de R\$ 0,61 e valor total de R\$ 155.550,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, as amostras foram **aprovadas**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 4 - JUSIMED - IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA**, valor unitário de R\$ 84,50 e valor total de R\$ 101.400,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, as amostras foram **aprovadas**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Aos 21 de março de 2018, o Pregoeiro registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, para declaração do vencedor, será disponibilizado no dia 22 de março de 2018 às 13:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1646036** e o código CRC **9154045A**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.058581-6

1646036v3

1646036v3